



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2015.003.PMA.SESAN

Às dez horas do dia três do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta cidade e Município de Ananindeua, na Sala de Reuniões da CPL/PMA, localizada na Prefeitura Municipal - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro de Ananindeua – Pará, reuniram-se, em **sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitação, PRISCILLA MENDES VIEIRA, presidente, JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO e RAIMUNDO MONTEIRO POLL, designados pelo Decreto 16.067/2015, e engenheiro responsável Guilherme Loreto Guimarães Neto, CREA/PA 23.043-D, para nos termos do **PROCESSO Nº. 058/2015/SESA**N, da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – **SESA**N, proceder a comunicação do resultado de habilitação e abertura dos envelopes de proposta da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2015.003.PMA.SESAN**, **tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E TERRAPLENAGEM, NA RUA CRISTINA, BAIRRO CENTRO**, conforme as especificações e exigências editalícias, constantes do ato convocatório. A presidente da CPL/PMA declarou aberta a sessão, constatando a presença das empresas: 1) NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME, CNPJ nº07.370.510/0001-08, através de seu representante o senhor Antonio Pinto de Mesquita Filho, RG nº 3607475 PC/PA e 2) NACIONAL INCORPORADORA EIRELLI –EPP, CNPJ nº 19.783.519/0001-11, através de seu representante o senhor Glauber Augusto Ferreira Jardim, RG nº 4443468 SSP/PA. A presidente comunicou o resultado da habilitação, no qual a CPL e o engenheiro responsável declararam as empresas NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME, CNPJ nº07.370.510/0001-08 e NACIONAL INCORPORADORA EIRELLI – EPP, CNPJ nº 19.783.519/0001-11 habilitadas. Sendo assim, procedeu a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial. Ato contínuo a CPL e o engenheiro passou a análise da proposta comercial das empresas NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME, CNPJ nº07.370.510/0001-08, e NACIONAL INCORPORADORA EIRELLI –EPP, CNPJ nº 19.783.519/0001-11, conforme quadro abaixo:
OBS: Para subsidiar o presente julgamento: **N** – obrigação não atendida; **S** – obrigação atendida, **NE** – obrigação não exigível, **AP** – atendeu parcialmente, **NI** – não incorreu.

LICITANTE	NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME	NACIONAL INCORPORADORA EIRELLI –EPP
CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL.		
§4º documentos		
a)Carta de apresentação da Proposta	S	S
a.1) Planilha Orçamentária	S	AP
a.1.1)	S	S
a.1.2)	S	AP
a.2) Composição	S	S
a.3) Encargos Sociais	S	AP
a.4)Composição Analítica da Taxa de BDI	S	S
a.5) Cronograma Físico-Financeiro	S	S
a.6) Prazo de validade	S	S
a.10) Declaração	S	S
Preço Global	R\$ 1.307.707,59	R\$1.152.475,10
CONCLUSÃO	CLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Da análise da proposta comercial da empresa NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME, CNPJ nº07.370.510/0001-08, que apresentou o valor de R\$ 1.307.707,59 (um milhão e trezentos e sete mil e setecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), constatou-se que a proposta atende integralmente com os requisitos do edital, razão pela qual a empresa foi declarada CLASSIFICADA. Quanto a análise da proposta comercial da empresa NACIONAL INCORPORADORA EIRELLI –EPP, CNPJ nº 19.783.519/0001-11, que apresentou o valor de R\$1.152.475,10 (um milhão e cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos) o engenheiro responsável observa que os itens 4.3.3 relativo a “assentamento de tubo de concreto de 800 mm” e 4.4.4 relativo a “assentamento de tubo de concreto de 1000 mm” são manifestamente inexequíveis, posto que abaixo do preço de referência de mercado e da tabela do SINAPI. O engenheiro observa ainda que os preços de referência orçamentária foram extraídos do mês de outubro/2014 do SINAPI, razão pela qual, não há justificativa de preços em torno de 47% abaixo do orçado pela Administração Pública, havendo um possível “jogo de planilhas” da proposta comercial da referida empresa, em que pese seu valor global está abaixo da concorrente. Pesquisado o preço de referência do SINAPI atual, os preços de referência para os itens citados acima, sem a incidência de BDI e Encargos Sociais, é de R\$85,03 e 127,50, respectivamente. Quanto a análise do BDI, o engenheiro responsável constatou que os percentuais são idênticos aos percentuais do orçamento-base, não havendo justificativa, a princípio, da coincidência de valores, visto que, o BDI é variável caso a caso, com os dados próprios de cada empresa, enquanto que o BDI orçado serve como parâmetro máximo aceitável para a licitação. Nesse caso, deve a empresa comprovar que seu BDI corresponde ao seu custo real. Pelo exposto, a CPL declara a empresa DESCLASSIFICADA. Sendo assim, a empresa NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME, CNPJ nº07.370.510/0001-08 foi declarada VENCEDORA. O representante da empresa desclassificada NACIONAL INCORPORADORA EIRELLI –EPP declina do direito e prazo de recorrer. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião que após a leitura desta Ata foi assinada por todos.

PRISCILLA MENDES VIEIRA
Presidente

JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO
Membro

RAIMUNDO MONTEIRO POLL
membro

Guilherme Loreto Guimarães Neto
Engenheiro 23.043-D CREA/PA

Licitantes:

NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME
Antonio Pinto de Mesquita Filho

NACIONAL INCORPORADORA EIRELLI –EPP
Glauber Augusto Ferreira Jardim